



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2024

CURSO DE EXTENSÃO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria no 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão EAD: “**HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES**” a ser realizado no IFPE *Campus Caruaru*.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada: **HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Contribuir com a formação socioemocional e cultura de paz nas escolas .

3.2. Objetivos: Promover a formação socioemocional dos educadores sociais, servidores, professores, gestores e coordenadores que atuam com crianças e jovens estudantes da educação básica.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora e ministrante do curso será a Prof^ª Ma. Amanda Mauri Anequim com o apoio da pedagoga Prof^ª Ma. Jane D'arc Feitosa de Carvalho Alves Beserra.

4.2. O Curso será ofertado pelo Projeto de Extensão: EDUCAÇÃO EMOCIONAL E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS: CÍRCULO DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **40 (QUARENTA)** horas de atividades, sendo 18 (dezoito)

horas destinadas aos encontros síncronos e as outras 22 (vinte e duas) horas reservadas para a realização das atividades assíncronas.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES**” são destinadas a educadores sociais, professores, coordenadores, gestores e servidores que atuam na educação básica.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 100 (CEM) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Atuar na Educação Básica.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 20 de março e 29 de março de 2024 , exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/6ruLJLLyzZnQtGnV8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 100 (cem) inscritos.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 02 de abril de 2024 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 04 de abril de 2024 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 27 de junho de 2024 de forma remota (síncrona e assíncrona), conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas remotas será às QUINTAS-FEIRAS das 20h às 22h.

12.3. As atividades síncronas ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE MEET e as atividades assíncronas através do

12.4. Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Data	Horário	Formato	Atividade
04/04	20h às 22h	Síncrono	Apresentação
11/04	20h às 22h	Síncrono	Módulo 1
18/04	20h às 22h	Síncrono	Módulo 2
25/04	20h às 22h	Síncrono	Módulo 3
02/05	20h às 22h	Síncrono	Módulo 4
09/05	20h às 22h	Síncrono	Módulo 5
16/05	20h às 22h	Síncrono	Módulo 6
23/05	20h às 22h	Síncrono	Módulo 7
06/06	20h às 22h	Síncrono	Módulo 8
04/04 a 06/06	Livre	Assíncrono	Google Classroom
04/04 a 27/06	Livre	Assíncrono	Relatório Final

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a coordenadora do curso de extensão “HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES”.

Caruaru, 15 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

LÍDIA PEREIRA SILVA

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 15/03/2024, às 14:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 15/03/2024, às 17:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138313** e o código CRC **D23E1236**.
